



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 365/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2294
Página 4, em 28/06/2021
Waiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.292.239,58 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	06076	142.239,58
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	06076	200.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	06076	300.000,00
28.846.0000.0112	Restituições e Indenizações Diversas	06076	500.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		
		06076	150.000,00
TOTAL			1.292.239,58

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.292.239,58 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	06076	Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi	1.292.239,58
TOTAL			1.292.239,58

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PACO MUNICIPAL, 24 de junho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 365/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.292.239,58 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	06076	142.239,58
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06076	200.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	06076	300.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	06076	500.000,00
28.846.0000.0112	Restituições e Indenizações Diversas		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	06076	150.000,00
TOTAL			1.292.239,58

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.292.239,58 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	06076	Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi	1.292.239,58
TOTAL			1.292.239,58

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:240D4381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2021. Edição 2294. Página 4.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>